



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 00023/2022
Processo: 9576-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Estimados Pares,

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Inclui os parágrafos 5º e 6º no art. 1 da Lei Municipal nº 13.442, de 10 de agosto de 2016".

Ciente do processado e das alterações que serão propostas pela Nobre Vereadora, a fim de atender ao sugerido pela II.Dir. Jurídica.

Ademais, aproveito o ensejo para firmar que aproximo meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, desde que realizada as alterações sugeridas pela II. Dir. Jurídica, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

